



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 494/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro ^{em} (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS e CCJ.

Em, 21/10/05.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Sônia Maria da Silva.

[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Sônia Maria da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Sônia Maria da Silva, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma cidadã da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

A homenageada é solteira e mãe de dois filhos: Áurea Lamoni da Silva Amorim e Pedro Adávio da Silva Amorim. Atualmente presidente da 100 Dimensão – Cooperativa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos com Formação e Educação Ambiental.

Ministrou Palestras sobre Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em diversas instituições como: na Universidade Católica de Brasília; Faculdade Michelangelo; Educação Ambiental e Org. De Redes - Implementação de Projetos; Programa de serviço de Soroptimismo Internacional (área de meio ambiente) - Soroptimist Internacional Brasília.

Foi homenageada pela Cavaleiro da Ordem do Mérito de Brasília – Serviços prestados ao povo e ao governo do Distrito Federal (abril / 2003).

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 494/05
Fls. N.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Seu primeiro trabalho foi no HRT- Hospital Regional de Taguatinga – Auxiliar de Enfermagem com atuação no Pronto Socorro (1977 à 1983).

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa dos mais humildes, a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 494 / 05
Fis. N.º 02 / 7